PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Poder Judiciário
Caderno 1- Parte III

Palácio da Justiça
Praça da Sé, S/Nº - Centro
CEP 01018-010 - F: 232-9366
http://www.tj.sp.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Presidente: Desembargador Dirceu de Mello

http://www.imesp.com.br Volume 68 • Número 178 • São Paulo, terça-feira, 22 de setembro de 1998

JUSTIÇA FEDERAL

Avenida Paulista, 1.682 - CEP 01310-200 - Fone 253-5311

■ DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º476/98 – NURE / DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regular e padronizar os procedimentos para a emissão de documentos funcionais,

RESOLVE:

I – A emissão de Crachá e Carteira Funcional se dará nas seguintes circunstâncias:
a) perda ou roubo do documento
b) documento deteriorado
c) alteração de dados do servidor
d) aposentadoria (somente carteira funcional)
e) posse no cargo de Diretor
f) não ser doador de órgãos e tecidos

Com relação aos ítens b, c, d, f, deverão ser devolvidos à Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento, os documentos a serem substituídos.

II – Determinar a obrigatoriedade do preenchimento de requerimento próprio, que poderá ser retirado nos Núcleos ou Seções de Apoio Administrativo dos Fóruns ou diretamente na SUTR (Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento).

III – Em caso de roubo ou perda, deverá ser anexado ao requerimento, Declaração ou Boletim de Ocorrência emitido pela Delegacia de Polícia.

IV – Em todos os casos mencionados deverá ser encaminhada à SUTR 01 (uma) foto 3X4 para a confecção do documento.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de setembro de 1998

PORTARIA Nº 480/98-NURE-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- I – LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 17,(antigo Auxiliar Judiciário) nomeados por meio do Ato nº 3767 de 05/08/98, publicado no DJU de 12/08/98, Seção 2, fls.506, , a partir de 08/09/98, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro de 04/09/98 a 07/09/98.
  - FUMIOSHI NAKANDAKARI, na 1ª Vara Cível.
  - KAREN AMBROSIO DE ARRUDA ANIZ, na 14ª Vara Cível.
  - CLAUDIA VILAPIANO, na 5ª Vara Criminal.
- II – LOTAR, o servidor AURO DOS SANTOS, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 24,(antigo Técnico Judiciário) nomeado por meio do Ato nº 3793 de 20/08/98, publicado no DJU de 26/08/98, Seção 2, fls.456, na 1ª Vara de Franca, a partir de 09/09/98, tendo ficado à disposição da Diretoria em 08/09/98.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE
São Paulo, 11 de setembro de 1998

PORTARIA N.º 490/98 - NURE / DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 060/98-GAB de 04 de setembro de 1998, da MM. Juíza Federal da 8.ª Vara Federal Criminal, referente à servidora LAÍS FERNANDES GARCIA, Diretora de Secretaria (FC-9), RF 3266, que encontra-se-á em gozo de férias no período de 08/09/98 a 07/10/98,

CONSIDERANDO os termos do § 2.º, do art. 38, da Lei n.º 8.112 de 10 de dezembro de 1990, derrogada pela Lei n.º 9.527 de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRTES ROSSI, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Auxiliar Judiciário), RF 1748, para substitui-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
São Paulo, 18 de setembro de 1998.

PORTARIA N.º 491/98 - NURE / DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 152/98-G de 11 de setembro de 1998, da MM. Juíza Federal Substituta da 11.ª Vara Cível Federal,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora TAYSE CLÁUDIA ALVES DE MORAIS ARRUDA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 24, (antigo Técnico Judiciário-Fim), RF 3375, a disposição desta Diretoria do Foro, a partir de 11 de setembro de 1998.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
São Paulo, 18 de setembro de 1998.

PORTARIA N.º 493/98 - NURE / DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 254/98-gab de 11 de setembro de 1998, da MM. Juíza Federal Substituta da 2.ª Vara Cível Federal,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora MARIA ANGÉLICA ROCHA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Auxiliar Judiciário), RF 1697, a disposição desta Diretoria do Foro, a partir de 14 de setembro de 1998.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
São Paulo, 18 de setembro de 1998.

PORTARIA Nº 494/98-NURE-DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR EDUARDO CARVALHO CAIUBY, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 17,(antigo Auxiliar Judiciário) nomeados por meio do Ato nº 3767 de 05/08/98, publicado no DJU de 12/08/98, Seção 2, fls.506, , a partir de 14/09/98, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro de 11/09/98 a 13/09/98.

- ISRAEL BASTOS, no Núcleo de Apoio Administrativo-NUAD do Fórum Cível.
- FLORISVAL BRUNO CAVALLE, na 11ª Vara Cível.
- CARLA DE CARVALHO, na 16ª Vara Cível.
- PRISCILA MARIE INOUE, no Núcleo de Recursos Humanos.
- LOURDES RAMOS GAVIOLI, na 2ª Vara Cível.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE
São Paulo, 15 de setembro de 1998

PORTARIA N.º 501/98 - NURE / DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 136/98 de 01 de setembro de 1998, do MM. Juiz Federal da 6.ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, (antigo Atendente Judiciário), RF 2632, da função de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora MARILSA MARIA AZEVEDO, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, (antigo Técnico Judiciário-Fim), RF-2980, da função de Assistente (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor LUIZ FELIPE CORRÊA VASQUES, citado no item I, para a função de Assistente (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora MARILSA MARIA AZEVEDO, citada no item II, para a função de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE
São Paulo, 18 de setembro de 1998.

■ DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Encaminhando ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para apreciação, o pedido de revisão de proventos de pensão, nos termos do artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, artigos 3º e 11º da Lei nº 8.911/94 (ambas nas suas redações originais), combinado com o artigo 3º da Resolução nº 128/CJF-Brasília, de 26.10.94, de acordo com o provimento nº 069/CJF-3ª Região de 17.06.93, conforme abaixo:
INFORMAÇÃO Nº 224/98-SUAF (ref. proc. nº 82398855-4) - SILVANA PARRAVANO NEVES e OUTRA

Encaminhando ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para apreciação, o pedido de opção pela vantagem Função/Quintos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.911/94, da Decisão nº 481/97-TCU/Plenário e do artigo 14 da Lei nº 9.421/96, de acordo com o provimento nº 069/CJF-3ª Região de 17.06.93, os processos abaixo:
Nº 2.165/95-UCOJ – JOÃO JOSÉ ALVES
Nº 1.836/95-UCOJ – JOEL DE ANDRADE TEIXEIRA
Nº 1.078/93-CJF – NEY RAMOS CASTILLO
INFORMAÇÃO Nº 235/98-SUAF (ref. proc. nº 2.100/95-UCOJ) – MARGARIDA AKIKO MIDORIKAWA

RESERVAS DE ASSINATURAS DO DIÁRIO OFICIAL PARA 1999

Secretarias, autarquias, empresas e fundações da Administração Estadual

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial no ano de 1999, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências e os endereços completos, com telefone e C.G.C., daqueles que precisam receber o jornal, a quantidade de exemplares que desejam e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 15 de novembro de 1998.

O envio pode ser feito pelo fax 6099-9623.

O valor das assinaturas será o da tabela em vigor no dia da emissão da Nota de Empenho.

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

CADERNO 1 – PARTE III

Este caderno, de 128 páginas, é parte integrante do Caderno I. Contém Atos do Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal em São Paulo.

Justiça Federal I
Juízo da Infância e da Juventude 70
Ordem dos Advogados do Brasil ..... —
Editais 72